

PORTARIA Nº 1696/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021357-8.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/10/2025 a 22/10/2025	Doalsen Thomaz Machado
22/10/2025 a 29/10/2025	Jumar Alves Senabio
29/10/2025 a 05/11/2025	Rodrigo Gomes e Lima
05/11/2025 a 12/11/2025	Rômulo Mourão de Souza
12/11/2025 a 19/11/2025	Renan Aparecido da Silveira
19/11/2025 a 26/11/2025	Ricardo Luís Fernandes Pinheiro
26/11/2025 a 03/12/2025	Marcelo Gervazoni Carbonera
03/12/2025 a 10/12/2025	Gildasio Pequeno Silva
10/12/2025 a 17/12/2025	Daniel Cassio Correa Bernardes
18/12/2025 a 19/12/2025	Felipe Douglas Machado da Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso